



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		Nº: EPI – G.01
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI		EMISSÃO: 26.07.2007
		REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: CAPUZ PARA SOLDADOR		
APROVADO PARA: Proteção da cabeça e pescoço do soldador contra radiação não-ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos.		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Capuz para soldador, confeccionado em algodão com tratamento retardante às chamas, com aba para proteção do pescoço, nuca e ombros com fechamento em velcro, acabamento nas bordas.		
ITENS OBRIGATÓRIOS: A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.		
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego		
INDICAÇÕES DE USO: Proteção para a cabeça e pescoço do soldador contra radiação não-ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos nos trabalhos de solda em geral, esmerilhamento, lixamento de componentes e peças, etc.		
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.		
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR	

ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa